

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 042/2008 – CIB

Goiânia, 15 de maio de 2008.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- A Portaria nº. 1679/GM, de 19 de Setembro de 2002 que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador;*
- 2- A Portaria 109 de 09/05/2003 que habilitou os Centros de Referências Estaduais em Saúde do Trabalhador;*
- 3- A Portaria nº. 614 de 17/08/2006 que habilitou o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador no município de Goiânia com competência regional;*
- 4- A portaria 2437 que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 15 de maio de 2008, O Plano de Ação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Goiânia / 2008.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

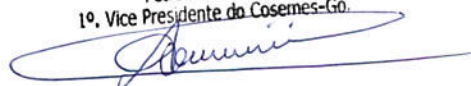
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dra. Maria Lucia Carnellosso
Secretária de Estado Interina da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

Antonio Carlos de Queirós
Secretário Municipal de Saúde de
Petrolina de Goiás
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.



RECEBEMOS
DATA 29 / 06 / 08
Valéria